

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) — órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que tem, entre suas atribuições, acompanhar as contas da Petrobras — aprovou a criação do Plano Petros-3 (PP-3), na modalidade de Contribuição Definida (CD). O PP-3 será oferecido para adesão voluntária exclusivamente aos participantes do Plano Petros do Sistema Petrobras-Repactuados (PPSP-R) e do Plano Petros do Sistema Petrobras-Não Repactuados (PPSP-NR).

A proposta já havia sido aprovada pelo Conselho Deliberativo da Petros, instância máxima de governança da Fundação, e pelo Conselho de Administração da Petrobras. O PP-3 ainda depende da aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

O período de migração dos participantes só será aberto depois que a proposta do novo plano for analisada e aprovada por todas as instâncias competentes. E os participantes continuarão sendo informados sobre o processo de aprovação do PP-3. Para saber mais sobre o PP-3, [clique aqui](#). Até a próxima sexta-feira (3/5), será publicado um ambiente especial (hotsite) no Portal Petros com mais detalhes sobre o PP-3.

### **Sem impactos no PP-2**

A criação do PP-3 não tem qualquer impacto sobre o PP-2, plano de Contribuição Variável, que também atende parte dos empregados do Sistema Petrobras, 50.532 mil ativos e assistidos, e que está superavitário em R\$ 334 milhões, segundo dados de janeiro de 2019.

**Fonte:** Petros, em 26.04.2019.